

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de auxílio-natalidade ao servidor DEIVID DA SILVA OLIVEIRA, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 952492, no valor correspondente ao menor vencimento do serviço público efetivo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, §2º, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024030/2021
Assunto: Rescisão Contratual
Requerente: Patrik Coelho de Oliveira

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO a rescisão do ex-servidor PATRIK COELHO DE OLIVEIRA, Assistente, matrícula n. 845819, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a Errata do Primeiro Termo Aditivo do Termo de Cooperação do Processo 008588/2020-SMAG, publicado no DOM nº 5402 do dia 17 de junho de 2021.

Onde se lê:

[...]

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação até 07.03.2022, a partir de 07 de junho de 2021.

Leia-se:

[...]

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação até 07.06.2022, a partir de 07 de junho de 2021.

Boa Vista, 31 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS/GESTÃO DE DOCUMENTOS

PORTARIA Nº 27 /2022-SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JACQUES DOUGLAS FERNANDES, NFA-AGENTE MUNICIPAL AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS EXT, Matrícula 26140, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nas eleições municipais de 2018 e 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, em 31 de março de 2022.

Janáina Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 12643/2020/SEMGES.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 352-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato 352-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, pelo período de 02 (dois) meses a contar do dia 01/01/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: S. S. VIEIRA GUEDES - EPP
CNPJ: 28.100.230/0001-41

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 1537/2019/SEMGES.
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.

Objeto: Renovação de valor e vigência do Contrato 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de fevereiro de 2022.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.10, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 114, de 18/02/2022, no valor de R\$ 329.302,05 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e dois reais e cinco centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 41.108.123/0001-28.

Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
67 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022